



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 110/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando a solicitação da Coordenação do curso de ADS / Campus Eunápolis **RESOLVE:**

Art 1º. Instituir Comissão para reformular o Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFBA campus Eunápolis, pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE
Aldemir Inácio de Azevedo	1968218
Fábio Oliveira Silva	2844950
Eliana Costa Sausmickt	2135439
Jurandir da Cruz Barbosa	1974321
Leandro Costa Souza	1974319
Lívia Maria Dodds Angelo	2510353
Nadja Núbia Ferreira Leite Cardoso	1612995
Vinícius de Oliveira Nepomuceno	1028043

Art 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 01 de setembro de 2017.

**Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis**